

## NOTA DA ABRAT, ASSOCIAÇÕES FILIADAS e ENTIDADES PARCEIRAS APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA MP 905/2019

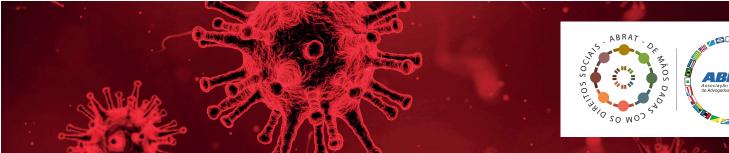
A ABRAT (Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas), Associações filiadas e Entidades parceiras, cientes da aprovação do relatório da MP 905/2019, pela Comissão Mista, manifestam total REPÚDIO em relação á estratagema arquitetada para sepultar o direito do trabalho, que já se encontra na UTI desde a Lei 13467/2017, para asfixiar a Constituição Federal e destruir Normas Internacionais do Trabalho das quais o Brasil é signatário.

A realização da sessão na Casa Legislativa aconteceu, não obstante a ausência de parlamentares, maiores de 65 ( sessenta e cinco) anos, que integram a comissão e estão em autoisolamento por causa da pandemia do Coronavirus e não puderam participar dos debates.

Aprovaram o relatório de uma MP que mais uma vez agrava o desmantelamento do direito do trabalho sem a participação popular, por causa de ato do Presidente da Comissão que restringiu o acesso á sessão para cumprimento dos protocolos necessários de prevenção, controle e contenção de riscos do Covid-19.

Atuaram na mesma velocidade de disseminação do vírus e no mesmo dia em que foram registrados no Brasil 329 casos confirmados em 17 estados e no Distrito Federal. No mesmo dia em que foi registrada a 1ª morte em São Paulo.

Realizaram a sessão para inocular um vírus ainda mais grave, que é o do aprofundamento da desigualdade social, que está estampada tanto no texto da MP, como também nos procedimentos protocolares expedidos até o presente momento de contenção do



corona e que não contemplam qualquer espécie de proteção a diversos trabalhadores e classes sociais que dependem do transporte público, de diárias, de plataformas digitais, por exemplo.

Mais uma vez, MP que altera significativamente a vida humana é aprovada às escondidas, porque realizada sessão sem o povo, sessão sem os interessados, sem debates, o que corrói o próprio conceito primário de Parlamento.

Compartilhamos com a sociedade brasileira a indignação que nos tomou conta a partir da ciência da decisão da aprovação do relatório da MP 905/2019, enquanto a sociedade brasileira está alarmada, arde em febre e sente as dores cravadas em seus corpos dos sintomas de um vírus que se alastra de norte a sul do país, causando o medo e a insegurança.

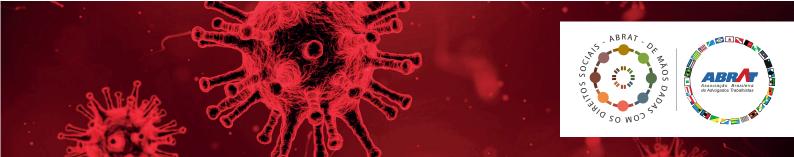
Aproveitar-se de um momento grave de uma pandemia que obriga homens e mulheres ao recolhimento para aprovar Medida Provisória mais uma vez sem o devido diálogo social e que altera profundamente a legislação do trabalho é manter viva a ganância, o empobrecimento da classe trabalhadora e a crise social que isola cada vez mais os vulneráveis em relação aos direitos sociais.

A anulação imediata da votação do relatório é medida que se impõe.

ABRAT-Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas

## **ASSOCIAÇÕES FILIADAS:**

- 01-ATRACE Associação dos Advogados Trabalhistas no Ceará
- 02 AATRAMAT Associação dos Advogados Trabalhistas de Mato Grosso
  - 03 ABAT Associação Baiana de Advogados Trabalhistas
  - 04 ATAT Associação Tocantinense de Advogados Trabalhistas
  - 05 AATAL Associação dos Advogados Trabalhistas de Alagoas



06 - AATP - Associação dos Advogados Trabalhistas de Pernambuco 07 - ATEP- Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Pará 08 - AFAT- Associação Fluminense dos Advogados Trabalhistas 09 - ACAT - Associação Carioca dos Advogados Trabalhista 10 - ANATRA - Associação Norteriograndense dos Advogados Trabalhistas 11- AESAT - Associação Espírito-santense dos Advogados Trabalhistas 12- AATS - Associação dos Advogados Trabalhistas de Santos e Região 13- AGETRA-Associação Gaúcha de Advogados Trabalhistas 14- AATEPI - Associação dos Advogados Trabalhistas do Estado do Piauí 15- AATDF - Associacao de Advogados Trabalhistas do Distrito Federal 16- ASSAT - Associacao Sergipana de Advogados Trabalhistas 17- AATC - Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas 18 - AATRAPB - Associação dos Advogados Trabalhistas da Paraíba 19 - AATPR- Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná 20- ARONATRA - Associação Rondoniense da Advocacia Trabalhista 21 - ACAT - Associação Catarinense de Advogados Trabalhistas 22 - ARAT-Associação Roraimense da Advocacia Trabalhista 23 - AMAT-Associação Mineira dos Advogados Trabalhistas 24 - AAMAT- Associação Amazonense de Advogados Trabalhistas 25 - AGATRA-Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas 26 - AATSP- Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo





## **ENTIDADES PARCEIRAS:**

01- SASP- Sindicato dos Advogados e Advogadas Trabalhistas de São Paulo 02- PRERRÔ- Grupo Prerrogativas

03 - AAJ- Associação Americana de Juristas

04 - ALAL- Associação Latino Americana de Advogados Trabalhistas

05 - JUTRA- Associação Luso Brasileira de Juristas do Trabalho

06 - ADJC - Associação dos Advogados e Advogadas pela Democracia, Justiça e Cidadania

07 - ABJD- Associação Brasileira de Juristas pela Democracia

08 - MDJT- Movimento em defesa da Justiça do Trabalho

09 - MATI- Movimento da Advocacia Trabalhista Independente

10- Instituto DECLATRA

11- IEPREV-Instituto de Estudos Previdenciários

12 - Instituto LAVORO